



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Pró-Reitoria de Extensão**

Comunicação UEMG/PROEX nº. 1/2022

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

**EDITAL Nº 4/2022 - PEAES PROMOÇÃO À SAÚDE, INCLUSÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CULTURA E ESPORTE**

**RETIFICAÇÃO Nº 1**

**Onde se lê:**

Tabela 2: Distribuição de Auxílios por Unidade Acadêmica

<b>Distribuição de Auxílios X Unidade Acadêmica</b>					
<b>Unidade Acadêmica</b>	<b>Atenção à saúde</b>	<b>Cultura</b>	<b>Esporte</b>	<b>Promoção à inclusão PcD</b>	<b>QTD DE AUXÍLIOS/PROJETOS POR UNIDADE ACADÊMICA</b>
Escola de Design - Campus BH	3	3	3	2	11
Escola de Música - Campus BH	1	1	1	1	4
Escola Guignard - Campus BH	1	1	1	1	4

**Distribuição de Auxílios X Unidade Acadêmica**

Faculdade de Educação - Campus BH	3	3	3	2	11
Faculdade de Políticas Públicas - Campus BH	1	1	1	1	4
Unidade Acadêmica Abaeté	1	1	1	1	4
Unidade Acadêmica Barbacena	1	1	1	1	4
Unidade Acadêmica Campanha	1	1	1	1	4
Unidade Acadêmica Carangola	2	2	2	2	8
Unidade Acadêmica Cláudio	1	1	1	1	4
Unidade Acadêmica Diamantina	2	2	2	1	7
Unidade Acadêmica Divinópolis	7	7	7	3	24
Unidade Acadêmica Frutal	3	3	3	2	11
Unidade Acadêmica Ibirité	5	5	5	2	17
Unidade Acadêmica Ituiutaba	6	6	6	2	20

<b>Distribuição de Auxílios X Unidade Acadêmica</b>					
Unidade Acadêmica João Monlevade	3	3	3	2	11
Unidade Acadêmica Leopoldina	1	1	1	1	4
Unidade Acadêmica Passos	9	9	9	5	32
Unidade Acadêmica Poços de Caldas	1	1	1	1	4
Unidade Acadêmica Ubá	1	1	1	1	4
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>33</b>	<b>192</b>

**Leia-se:**

## **6.DAS BOLSAS**

### **6.1 Distribuição das Bolsas**

**6.1.1** A quantidade de bolsas para estudante está distribuída conforme a tabela abaixo:

Tabela 1 - Distribuição das bolsas para estudante

<b>Unidades da UEMG</b>	<b>Número de Bolsas</b>	<b>Curso desejado</b>
Divinópolis	5	Todos os cursos
	2	Publicidade e/ou Jornalismo
Ibirité	7	Todos os cursos

João Monlevade	2	Todos os cursos
Escola de Música	3	Todos os cursos
Guignard	1	Todos os cursos
Escola de Design	4	Todos os cursos
Total	24	

Moacyr Laterza Filho

Pró-Reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51339592** e o código CRC **FBCC6E09**.